



**RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 22/2023**

**APROVA EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURRÍCULO 0005-B2,  
DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de novembro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 29/2023, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Fica aprovada equivalência do curso de Ciências Contábeis, currículo 0005-B2, do Câmpus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir.

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
4.º	0005-B2	GR02877	GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	54	ED00102	GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	72

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de novembro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**